



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2017, de 24 de fevereiro de 2.017.

**“Altera ANEXO VII da Lei Complementar nº 036/2014, de
03 de dezembro de 2.014 e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro das Funções Gratificadas do anexo VII,
item 02 da Lei Complementar nº 036/2014, acrescentando ao referido quadro, a
denominação da seguinte função: Diretor de Departamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta
das dotações orçamentárias já existentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG, 24 de fevereiro de 2017.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Bairro Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257